



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 06/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 06/2017

SENHOR PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 05/04/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a reforma do Posto de Saúde do Povoado Lagoa Rasa, bem como a construção de postos da mesma natureza nas comunidades de Cachoeirinha e Várzea Nova.

JUSTIFICATIVA

As localidades citadas são distantes da sede municipal o que dificulta o deslocamento de sua população para poder realizar atendimento médico, seja o mais simplificado.

O Programa Saúde da Família, realidade de modelo de gestão de saúde pública já consolidado em nosso País, tem por missão o atendimento médico e suas especialidades junto as comunidades.

O povoado Lagoa Rasa já conta com um apoio físico no sentido de reunir, receber e concentrar esses atendimentos, no entanto precisa de reforma com certa brevidade para assegurar o cumprimento de sua missão, haja vista o deterioramento que é perceptível.

Nas comunidades de Cachoeirinha e Várzea Nova, a situação ainda é pior, pois essas não dispõem sequer desse local para realização de consultas, exames, atendimento de espécie alguma, sendo muitas vezes utilizados locais inapropriados para realização de tais serviços, quando sabemos da importância de certos procedimentos para cuidar da saúde pública, começando pelo local adequado para atender os que necessitam de cuidados, que na realidade pode-se impor resultados diferentes à saúde do usuário antagônico daquele que ele vem buscar, por se tratar de não ter a condição mínima de atendimento adequado.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS
Vereador – Presidente